UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 25

27/03/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor
Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor
Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria
Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação
Pablo Henrique Nunes
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Danubia Frasson Furtado
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão
Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Thiago Cesar Bezerra Moreno
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Fabio Silva Melo

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais
Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico
Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social
Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus
Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedor Seccional
Dalglish Fernando Vieira

Ouvidor Geral
Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária
Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Gerson Galo Ledezma Meneses
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Tiago Costa Sanches
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Johnny Octavio Obando Morán
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Marcia Regina Becker
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Jiam Pires Frigo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Cesar Winter de Mello
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/boletim>.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.
BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.
BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.
BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.
BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.
BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.
BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.
UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR
Departamento de Atos Oficiais – DAO
Fone: 45 3529-2819
Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br
Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 112/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso I do Art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.003271/2020-83, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2937429, da função de Coordenadora pro tempore do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, código FCC, designada pela Portaria nº 25/2018/GR, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2018, s. 2, p. 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
23 de março de 2020

PORTARIA Nº 113/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.003271/2020-83, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora EDNA POSSAN, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1747524, da Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, designada pela Portaria nº 212/2018/GR, publicada no DOU de 4 de abril de 2018, s. 2, p. 23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
23 de março de 2020

PORTARIA Nº 114/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.003271/2020-83, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDNA POSSAN, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1747524, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
23 de março de 2020

PORTARIA Nº 115/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.003271/2020-83, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2937429, para a Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
23 de março de 2020

PORTARIA Nº 116/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Despacho nº 1/2020/DAAPROEX/COEX/PROEX e o que consta no processo nº 23422.002018/2020-61, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a pedido, a Portaria nº 70/2020/GR, que concede à servidora Angelica Natal Peretti, Assistente em Administração, redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional; publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 6 de março de 2020, p. 1-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
25 de março de 2020

PORTARIA Nº 117/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no processo nº 23422.012710/2019-52, RESOLVE:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho concedida à servidora EDILAINE LOVATTO DONATO, Secretária Executiva, SIAPE nº 1828796, pela Portaria nº 49/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 19 de fevereiro de 2020, p. 1-2, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 24 de março de de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
25 de março de 2020

PORTARIA Nº 118/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 6º-C da Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de março de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela Portaria nº 14/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 6, de 31 de janeiro de 2020, p. 2; referente ao Processo nº 23422.002389/2019-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
25 de março de 2020

PORTARIA Nº 119/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 6º-C da Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de março de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 15/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 6, de 31 de janeiro de 2020, p. 2; referente ao Processo nº 23422.002692/2015-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
25 de março de 2020

PORTARIA Nº 120/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Artigos 20 e 21 da IN nº 14/2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União; o art. 6º-C da Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de março de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 17/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 6, de 31 de janeiro de 2020, p. 3; referente ao Processo nº 23422.000500/2020-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
25 de março de 2020

PORTARIA Nº 121/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 6º-C da Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de março de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 18/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 6, de 31 de janeiro de 2020, p. 3; referente ao Processo nº 23422.013954/2019-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
25 de março de 2020

PORTARIA Nº 125/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer de Força Executória nº 1/2020/EJS/PFUNILA/PGF/AGU e o Memorando Eletrônico nº 62/2020/PROGEPE, RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar a servidora SIMONE MINUZZO, Professora Substituta, SIAPE nº 3057973, por força de decisão liminar disposta no Mandado de Segurança nº 5021311-89.2019.4.04.7002/PR.

Art. 2º Prorrogar o Contrato sob o nº 15/2018/REITORIA/UNILA até o 5° mês após o parto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
26 de março de 2020

PORTARIA Nº 127/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 6º-C da Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de março de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida pela Portaria nº 34/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 6, de 31 de janeiro de 2020, p. 5; referente ao Processo nº 23422.002697/2015-82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
26 de março de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 227/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.010995/2019-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor LUCAS KERR DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1615734, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 03 para o Nível 04, a partir de 16 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
24 de março de 2020

PORTARIA N° 228/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.003658/2020-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LAÍS PEREIRA FERREIRA DOS PASSOS, Secretária Executiva, SIAPE 2243183, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 5 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
24 de março de 2020

PORTARIA N° 229/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.003367/2020-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALESSANDRO RUCHINSQUE LUIZ, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1916407, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
24 de março de 2020

PORTARIA N° 230/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 9/2006/MEC; e o processo nº 23422.003595/2020-65, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora LAÍS PEREIRA FERREIRA DOS PASSOS, Secretária Executiva, SIAPE 2243183, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 23 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
24 de março de 2020

PORTARIA Nº 231/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.002528/2020-65, resolve:

Art. 1º Remover a servidora ANDRESSA ROSPIRSKI, Administradora, SIAPE 2823979, do Departamento de Projetos e Planejamento para a Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
24 de março de 2020

PORTARIA N° 232/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.642, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE ROT, Assistente em Administração, SIAPE 2138833, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Apoio a Governança, Código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
24 de março de 2020

PORTARIA N° 233/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Edital nº 106/DGP/PF, de 14 de março de 2020, e o processo 23422.008071/2019-78, resolve:

Art. 1º Suspender o afastamento no país, para participação em Curso de Formação da Polícia Federal, do servidor CLEYSSON JOHNNY COPPINI, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1921234, no período de 23 de março de 2020 a 14 de agosto de 2020, concedido pela portaria nº 1.001/2019/PROGEPE, e alterado pela portaria

1.327/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 462, de 17 de julho de 2019.

Art. 2º O período de suspensão será enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID-19), nos termos do Edital nº 106/DGP/PF, de 14 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
25 de março de 2020

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 53/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016; considerando a Lei 8.666/1993 e a Instrução Normativa N° 205/88, de 08 de abril de 1988 da Secretaria de Administração Pública - SEDAP,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE MATERIAIS, com o objetivo de comprovar a entrega à universidade de material ingressante, nos termos do Item 3 da IN 205 e da alínea a) do Inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Os ingressos de materiais de valor igual ou superior ao estabelecido no §8° do Art. 15 da Lei 8666/93, deverão ser recebidos provisoriamente pela Comissão Permanente de Recebimento Provisório de Materiais.
§ 1° Os prazos para o recebimento provisório deverão constar do edital ou de ato normativo que ensejou no ingresso do material na universidade.
§ 2° Os prazos para o recebimento provisório são improrrogáveis.

Art. 3º recebimento provisório é o ato pelo qual o material adquirido é entregue à UNILA no local previamente designado, não implicando em recebimento definitivo ou aceitação. Transfere apenas a responsabilidade pela guarda e conservação do material, do fornecedor à universidade.
§ 1° O recebimento provisório se dará no Almoxarifado, salvo quando o mesmo não possa ou não deva ali ser estocado ou recebido, caso em que a entrega se fará nos locais designados.
§ 2° Qualquer que seja o local do recebimento provisório, o registro de entrada do material será sempre no Almoxarifado, salvo em casos previamente designados.

Art. 4º O recebimento provisório, rotineiramente, decorrerá de:
a) compra;
b) cessão;
c) doação;
d) permuta;
e) transferência; ou
f) produção interna.

Art. 5º. São considerados documentos hábeis para o recebimento provisório:
a) Nota Fiscal, Fatura e Nota fiscal/Fatura;
b) Termo de Cessão/Doação ou Declaração exarada no processo relativo à permuta;
c) Guia de Remessa de Material ou Nota de Transferência; ou
d) Guia de Produção.
Parágrafo Único: Devem constar nesses documentos, obrigatoriamente: descrição do material, quantidade, unidade de medida e valores (unitário e total).

Art. 6º A nomeação dos membros da Comissão Permanente de Recebimento Provisório de Materiais ocorrerá em portaria específica.
§ 1° A presidência da comissão será exercida pelo titular da chefia da Seção de Almoxarifado - SEAL, ou setor que o substitua ou absorva.
§ 2° Nos impedimentos do presidente o substituto da chefia da Seção de Almoxarifado - SEAL, exercerá a presidência.
§ 3° Caso a SEAL não tenha substituto designado a chefia da comissão será exercida pela chefia do setor imediatamente superior à Seção.

Art. 7º A documentação exarada pela Comissão Permanente de Recebimento Provisório de Materiais deverá ser assinada por no mínimo 3 (três) membros, obrigatória a assinatura do presidente.

Art. 8° Compete à Comissão Permanente de Recebimento Provisório de Material:
I - conferir se o documento hábil para o recebimento provisório, conforme Art. 5º, tem como destinatário a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA;
II - confrontar o documento hábil para recebimento provisório com a documentação que ensejou a entrega do material, nos termos do Art. 4º do presente;
III - identificar se a quantidade de volumes entregues confere o constante do documento hábil para recebimento provisório e/ou outros necessários a entrega do material;
IV - identificar se os volumes entregues possuem danos ou avarias;
V - identificar se os volumes entregues estão acondicionados apropriadamente;
VI - identificar se os produtos necessitam de condições especiais para guarda e conservação;
VII - informar a localização física do material recebido;
VIII - relatar outras informações julgadas necessárias;
IX - convocar servidores ou constituir grupos de trabalho para dar apoio na consecução dos trabalhos da Comissão, mediante solicitação do Presidente da Comissão;
X - manter a fiscalização/gestão de contrato ou unidade demandante da aquisição informada das atividades da Comissão, nos casos aplicáveis;
XI - constar em documentação própria os procedimentos acima.

Art. 9º Após os trabalhos a Comissão Permanente de Recebimento Provisório de Materiais, deverá enviar à Seção de Almoxarifado os documentos confeccionados e devidamente assinados.

Art. 10 Fica revogada a Portaria PROAGI N° 65/2013, publicada no Boletim de Serviço N° 77 de 18 de novembro de 2013.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
27 de março de 2020

PORTARIA Nº 54/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016; considerando a Lei 8.666/1993 e a Instrução Normativa N° 205/88, de 08 de abril de 1988 da Secretaria de Administração Pública - SEDAP,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE MATERIAIS, com o objetivo de conferir quantitativa e qualitativamente o material fornecido à universidade, nos termos do § 8° do Art. 15 da Lei 8.666 93.
§ 1° Entende-se como fornecimento o recebimento de materiais por meio de documento hábil, nos termos do Art. 5º da Portaria Nº 53/2020/PROAGI, de 27 de março de 2020.
§ 2° O ingresso do material na universidade ocorrerá conforme o contido do Art. 4º da Portaria Nº 53/2020/PROAGI, de 27 de março de 2020.

Art. 2° A Seção de Almoxarifado deverá informar à Comissão Permanente de Recebimento Definitivo de Materiais, quando do recebimento provisório de fornecimentos cuja conferência quantitativa e qualitativa seja de sua competência.

Art. 3º Os ingressos de materiais de valor igual ou superior ao estabelecido no §8° do Art. 15 da Lei 8666/93 deverão ser recebidos definitivamente pela Comissão Permanente de Recebimento Definitivo de Materiais.
§ 1° Os prazos para o recebimento definitivo deverão constar do edital ou de ato normativo que ensejou no ingresso do material na universidade.
§ 2° Os prazos para o recebimento definitivo são improrrogáveis, salvo quando ocorrer tratativas de inconformidades e ou solicitação de esclarecimentos ao fornecedor, devendo tais situações constarem da documentação ou processo administrativo próprio.

Art. 4º O recebimento definitivo ou aceitação é a operação segundo a qual se declara, na documentação fiscal, que o material recebido satisfaz às especificações contratadas.
§ 1° O material recebido ficará dependendo, para sua aceitação, de:
a) conferência; e, quando for o caso;
b) exame qualitativo.
§ 2° O material que apenas depender de conferência com os termos da documentação que ensejou o ingresso dos materiais, será conferido, avaliado e recebido definitivamente pelos membros da comissão.
§ 3° Se o material depender também de exame qualitativo, a comissão deverá procedê-lo, ou solicitará apoio de servidor ou grupo de trabalho especializado para o respectivo recebimento definitivo.
§ 4° Quando o material não corresponder com exatidão ao que foi pedido, apresentar faltas ou defeitos, ou ainda, não estiver pronto para utilização, a comissão deverá informar à Seção de Almoxarifado, ou setor que a substitua ou absorva.

Art. 5º A nomeação dos membros da Comissão Permanente de Recebimento Definitivo de Materiais ocorrerá em portaria específica.
§ 1° O setor de Almoxarifado será representado pelo titular da chefia da Seção de Almoxarifado - SEAL, ou setor que o substitua ou absorva, como membro da comissão.
§ 2° O substituto do representante do setor de Almoxarifado será o chefe do setor imediatamente superior à Seção de Almoxarifado.

Art. 6º A documentação exarada pela Comissão Permanente de Recebimento Definitivo de Materiais deverá ser assinada por no mínimo 3 (três) membros, obrigatória a assinatura do presidente.

Art. 7º Compete a Comissão Permanente de Recebimento Definitivo de Materiais:
I - conferir quantitativa e qualitativamente o fornecimento recebido provisoriamente pela UNILA, nos termos da legislação em vigor;
II - receber definitivamente o material que estiver em conformidade com o edital ou ato normativo que ensejou seu ingresso na universidade;
III - rejeitar o fornecimento, em todo ou em parte, sempre que estiver em desacordo com a documentação que originou o ingresso do material na universidade, emitindo parecer por escrito;
IV - informar ao setor de Almoxarifado os casos de rejeição do fornecimento;
V - expedir Termo de Recebimento Definitivo quando o fornecimento recebido atender as especificações contratadas, remetendo-o à Seção de Almoxarifado;
VI - convocar servidores ou constituir grupos de trabalho para dar apoio na consecução dos trabalhos da Comissão, mediante solicitação do Presidente da Comissão;
VII - manter a fiscalização/gestão de contrato ou unidade demandante da aquisição informada das atividades da Comissão, nos casos aplicáveis;
VIII - recomendar que nenhum fornecimento sob sua análise seja liberado para uso antes de formalizados os procedimentos de aceitação, registro do material e/ou seu ingresso em estoque, nos termos do processo administrativo específico;
IX - abster-se de atestar o recebimento definitivo de materiais que não tenham sido devidamente conferidos e analisados pela própria comissão e/ou por servidores convocados, quando for o caso.

Art. 8º Após os trabalhos a Comissão Permanente de Recebimento Definitivo de Materiais, deverá enviar à Seção de Almoxarifado os documentos confeccionados e devidamente assinados.

Art. 9° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
27 de março de 2020

PORTARIA Nº 55/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016; considerando a Lei 8.666/1993 e a Instrução Normativa N° 205/88, de 08 de abril de 1988 da Secretaria de Administração Pública - SEDAP:
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE MATERIAIS, de acordo com a Portaria Nº 53/2020/PROAGI, de 27 de março de 2020:

I. ROSA MARIA REBELATO GEITTENS, Siape 2146313;
II. JEFERSON MAGNUN DELPINO, Siape 2146731;
III. JOSÉ LEANDRO PORTO TARGÃO, Siape 2148323;
IV. RODRIGO PINHEIRO COSTA, Siape 1955723 (Membro Suplente);
V. KATIA REGINA MALLMANN DEMETERKO, Siape 3046128 (Membro Suplente), e

VI. MARCIO APARECIDO YOKOMIZO, Siape 1908111 (Membro Suplente).

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pela servidora Rosa Maria Rebelato Geittens Siape 2146313, e em seus nos impedimentos, ausências legais ou eventuais, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no Art, 1º.

Art. 3º Fica revogada a Portaria PROAGI Nº 158/2016, publicada no Boletim de Serviços Nº 230 de 14 de outubro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
27 de março de 2020

PORTARIA Nº 56/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016; considerando a Lei 8.666/1993 e a Instrução Normativa N° 205/88, de 08 de abril de 1988 da Secretaria de Administração Pública - SEDAP,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE MATERIAIS, de acordo com a Portaria Nº 54/2020/PROAGI de 27 de março de 2020:

I. ALBERTO SAMPAIO, Siape 1960705;
II. FERNANDO OTREMBA, Siape 2160764;
III. ROSA MARIA REBELATO GEITTENS, Siape 2146313;
IV. RODRIGO PINHEIRO COSTA, Siape 1955723 (Membro Suplente);
V. KATIA REGINA MALLMANN DEMETERKO, Siape 3046128 (Membro Suplente), e
VI. JOSÉ LEANDRO PORTO TARGÃO, Siape 2148323 (Membro Suplente).

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor ALBERTO SAMPAIO, Siape 1960705, e em seus nos impedimentos, ausências legais ou eventuais, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no Art, 1º.

Art. 3º A servidora ROSA MARIA REBELATO GEITTENS, Siape 2146313 é a representante do Almoxarifado, conforme o item 3.6 da IN 205/88 - SEDAP.
Paragrafo único. A representante do Almoxarifado será substituída pelo chefe do Departamento de Logística, em seus impedimentos, ausências legais ou eventuais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
27 de março de 2020

PRÓ-REITORIA DE PEQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 12/2020/PRPPG

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria n° 357/2019/GR, torna público, pelo presente edital, o resultado preliminar do processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Demanda Social–UNILA, referente ao edital PRPPG 01/2020.

1. RESULTADO PRELIMINAR
1.1 Programa de Pós-graduação em Biociências

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	RAFAEL DE MORAIS CURY
2º	GEOVANNA MARQUES MOREIRA BERTIM
LISTA DE ESPERA	LAYSSA DE MELO CARLOS
LISTA DE ESPERA	VÍTOR GUEDES PEREIRA
LISTA DE ESPERA	KARINE FERNANDES CAMACHO
* Critério utilizado pela Comissão de bolsas PPGBC: item 6.4 - Classificação do processo seletivo para ingresso em 2020 do Programa de Pós-Graduação.	

1.2 Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Neotropical

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	MARINA RAMOS AURICCHIO
2º	MARINA DE LA BARRERA CARDOZO
LISTA DE ESPERA	WALDEMAR LOPES DA SILVA NETTO
LISTA DE ESPERA	FERNANDO CESAR SANTOS DA SILVA
LISTA DE ESPERA	MARIA CAROLINA ROMAGNA BOIARSKI
* Critério utilizado pela Comissão de bolsas PPGBN: item 6.4 - Classificação do processo seletivo para ingresso em 2020 do Programa de Pós-Graduação.	

1.3 Programa de Pós-graduação em Economia

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	DEBORA KASSEM BUTURI
2º	JOSE ABRAHAM DIAZ MORAN
LISTA DE ESPERA	DEYSI LISSETH CHANCHAY CASTRO
LISTA DE ESPERA	EDUARDA LEIDENTZ
* Critério utilizado pela Comissão de bolsas PPGE: item 6.4 - Classificação do processo seletivo para ingresso em 2020 do Programa de Pós-Graduação.	

1.4 Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	RAQUEL PEDROSO DIAS
2º	CÁSSIO GOMES DE OLIVEIRA
LISTA DE ESPERA	LUIS MIGUEL JAHUIRA MAMANI
LISTA DE ESPERA	SHEILA KARINE LENZ
LISTA DE ESPERA	VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA

LISTA DE ESPERA	SARA DEL ROCIO OCHOA AVEROS
LISTA DE ESPERA	KARINE HILGENBERG MARTINS
LISTA DE ESPERA	ALEKSEY JUNIOR GRANDO
LISTA DE ESPERA	KEVIN AUGUSTO CUPEHINSKI
* Critério utilizado pela Comissão de bolsas PPGECI: item 6.4 - Classificação do processo seletivo para ingresso em 2020 do Programa de Pós-Graduação.	

1.5 Programa de Pós-graduação em Física

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	KELVIS ANDREI KULHKAMP
2º	RODRIGO SASSE
LISTA DE ESPERA	KLEMILTON MURILO VELOSO OLIVEIRA
* Critério utilizado pela Comissão de bolsas PPGFISA: item 6.4 - Classificação do processo seletivo para ingresso em 2020 do Programa de Pós-Graduação.	

1.6 Programa de Pós-graduação em História
- A concessão de bolsas do Programa de Demanda Social-UNILA do Programa de Pós-graduação em História será para o segundo semestre.

1.7 Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
GEOPOLÍTICA, FRONTEIRAS E REGIONALIZAÇÃO	
1º	ANA KAROLINA MORAIS DA SILVA
LISTA DE ESPERA	RENAN SILVESTRO ALENCAR SILVA
LISTA DE ESPERA	NATALLIA CAROLINA BLANCO GARIAZZO
LISTA DE ESPERA	EDIMILSON FONTOURA
LISTA DE ESPERA	HAIA AYMAN SHAHADEH
POLÍTICA, ESTADO E INSTITUCIONALIZAÇÃO	
2º	FERNANDO CANDIDO LARIOS RODRIGUES
LISTA DE ESPERA	LEONARDO ANTONIO ZENTENO PEREIRA
LISTA DE ESPERA	STEFANY LORENA RAMOS ESCOBAR
LISTA DE ESPERA	FLÁVIA FORESTO PORTO DA COSTA
ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL E BLOCOS REGIONAIS	
LISTA DE ESPERA	CAMILA CARESIA WEXELL SEVERO
LISTA DE ESPERA	VICTOR NASCIMENTO GALVÃO
LISTA DE ESPERA	WILLIAM DOUGLAS BARROS SIMÕES
LISTA DE ESPERA	ELSA MARINA CARCAMO CASTILLO
CULTURA, COLONIALIDADE/DECOLONIALIDADE E MOVIMENTOS SOCIAIS	
LISTA DE ESPERA	RAQUEL MAIA FERREIRA ARVELOS
LISTA DE ESPERA	WISLY JOSEPH
LISTA DE ESPERA	TÁRCÍSIO MOREIRA DE QUEIROGA JÚNIOR
LISTA DE ESPERA	DÂMARIS STARLING FERREIRA ARAÚJO
LISTA DE ESPERA	ISADORA WADI STADUTO
*Critério utilizado pela Comissão de bolsas PPGICAL: item 6.2 – pelo menos 50% das bolsas para candidatos com necessidade financeira declarada, respeitando a classificação do processo seletivo para ingresso em 2020 do Programa de Pós-Graduação dentro das Linhas de Pesquisa.	

1.8 Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	JOSÉ LUCIANO DA COSTA JÚNIOR
2º	DIEGO KIILL
LISTA DE ESPERA	SATUMATA MALAM SAMBU SANHA
LISTA DE ESPERA	CARLA AMARO CARBONE
* Critério utilizado pela Comissão de bolsas PPGLC: item 6.4 - Classificação do processo seletivo para ingresso em 2020 do Programa de Pós-Graduação.	

1.9 Programa de Pós-graduação em Políticas públicas e Desenvolvimento

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	JASLEIDY LIDILIA SOLORZANO VILLAVICENCIO
2º	DAIANI SCHEFFER
LISTA DE ESPERA	OSVALDO VAZ FURTADO
LISTA DE ESPERA	JULIO MATHEUS DONATO DA COSTA
LISTA DE ESPERA	CLÁUDIA BEATRIZ SCHNEIDER BRAUN
LISTA DE ESPERA	CAROLINA CEREZO DE AZEVEDO ELIOTT
LISTA DE ESPERA	MARCUS PEREIRA ANDRADE
LISTA DE ESPERA	ANA FLAVIA DA SILVA
LISTA DE ESPERA	CAROLINE DE LIMA ERICEIRA FAÇANHA
* Critério utilizado pela Comissão de bolsas PPGPPD: item 6.2 - pelo menos 50% das bolsas para candidatos com necessidade financeira declarada respeitando a classificação do processo seletivo para ingresso em 2020 do Programa de Pós-Graduação.	

1.10 Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	PABLO SENRA TORVISO
2º	EMILY CAMPOS SARAIVA
LISTA DE ESPERA	BRENDA MOREIRA MARQUES
LISTA DE ESPERA	ANDRIELE APARECIDA DO NASCIMENTO ARNAUD SANTOS DA SILVA
LISTA DE ESPERA	DANIELA CRISTINA CAVALCANTE
LISTA DE ESPERA	CLEMENTE MENDES
LISTA DE ESPERA	BALTAZAR ERNESTO ZERO
LISTA DE ESPERA	RÚBIA ÁISA MARCONDES DA FONSECA
LISTA DE ESPERA	BRUNO VINÍCIUS CARLOS
LISTA DE ESPERA	ANTONIO AUGUSTO BEN
* Critério utilizado pela Comissão de bolsas PPGRI: item 6.4 -	

Classificação do processo seletivo para ingresso em 2020 do Programa de Pós-Graduação.

1.11 Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade

1.11.1 Nível Mestrado

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	JAQUELINE TOMASINI ORTH
2º	AMINA AHMED CORONEL
LISTA DE ESPERA	CAROLINE MACHADO DA SILVA
LISTA DE ESPERA	SHIRLEY CARLA CHAMBY ESPEJO
LISTA DE ESPERA	GLENDA RODRIGUES DE SOUSA GAIO
* Critério utilizado pela Comissão de bolsas PPGIES: Consideraram a cota de bolsa para cada docente, respeitando o item 6.2 - pelo menos 50% das bolsas para candidatos com necessidade financeira declarada respeitando e pontuação Currículo Lattes do candidato.	

1.11.2 Nível Doutorado

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ANDRESSA ALVES SILVA PANATTA
2º	GIOVANE RONEI SYLVESTRIN
* Critério utilizado pela Comissão de bolsas PPGIES: Consideraram a cota de bolsa para cada docente, respeitando o item 6.2 - pelo menos 50% das bolsas para candidatos com necessidade financeira declarada respeitando e pontuação Currículo Lattes do candidato.	

1.12 Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	AMANDA EDUARDA DA SILVA LORENZI
2º	LAÍS GRIEBELER HENDGES
LISTA DE ESPERA	FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA
LISTA DE ESPERA	TAÍSE STAUDT
LISTA DE ESPERA	CAMILA PADILHA COSTA
LISTA DE ESPERA	GUILHERME CARDIM FIGUEIRA
LISTA DE ESPERA	FILIPE SILVA NERI
LISTA DE ESPERA	ADRIELLY OISSA
LISTA DE ESPERA	ANA LUISA HICKMANN
LISTA DE ESPERA	NICOLAS DANIEL PEREZ MACUADA
* Critério utilizado pela Comissão de bolsas PPGIELA: item 6.2 - pelo menos 50% das bolsas para candidatos com necessidade financeira declarada respeitando a classificação do processo seletivo para ingresso em 2020 do Programa de Pós-Graduação.	

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato que deseje interpelar recurso frente ao resultado preliminar, o mesmo deverá encaminhá-lo pelo portal Inscreva da UNILA de 14 e 15 de março de 2020 através do link https://inscreva.unila.edu.br/

2.2 Os recursos serão apresentados e julgados pela Comissão de Bolsas do Programa em que o candidato está matriculado.

DANUBIA FRASSON FURTADO
13 de março de 2020.

EDITAL Nº 14/2020/PRPPG

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria n° 357/2019/GR, torna público, pelo presente edital, o resultado de recurso frente ao resultado preliminar do processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Demanda Social–UNILA, referente ao edital PRPPG 1/2020.

1. DO RESULTADO DE RECURSOS

CANDIDATO(A)	RESULTADO
ANA LUISA HICKMANN	INDEFERIDO

DANUBIA FRASSON FURTADO
18 de março de 2020.

EDITAL Nº 15/2020/PRPPG

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria n° 357/2019/GR, torna público, pelo presente edital, o resultado final do processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Demanda Social–UNILA, referente ao edital PRPPG 01/2020.

1.RESULTADO FINAL

1.1 Programa de Pós-graduação em Biociências

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	RAFAEL DE MORAIS CURY
2º	GEOVANNA MARQUES MOREIRA BERTIM
LISTA DE ESPERA	LAYSSA DE MELO CARLOS
LISTA DE ESPERA	VÍTOR GUEDES PEREIRA
LISTA DE ESPERA	KARINE FERNANDES CAMACHO

1.2 Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Neotropical

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	MARINA RAMOS AURICCHIO
2º	MARINA DE LA BARRERA CARDOZO
LISTA DE ESPERA	WALDEMAR LOPES DA SILVA NETTO
LISTA DE ESPERA	FERNANDO CESAR SANTOS DA SILVA
LISTA DE ESPERA	MARIA CAROLINA ROMAGNA BOIARSKI

1.3 Programa de Pós-graduação em Economia

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	DEBORA KASSEM BUTURI
2º	JOSE ABRAHAM DIAZ MORAN

LISTA DE ESPERA	DEYSI LISSETH CHANCHAY CASTRO
LISTA DE ESPERA	EDUARDA LEIDENTZ

1.4 Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	RAQUEL PEDROSO DIAS
2º	CÁSSIO GOMES DE OLIVEIRA
LISTA DE ESPERA	LUIS MIGUEL JAHUIRA MAMANI
LISTA DE ESPERA	SHEILA KARINE LENZ
LISTA DE ESPERA	VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA
LISTA DE ESPERA	SARA DEL ROCIO OCHOA AVEROS
LISTA DE ESPERA	KARINE HILGENBERG MARTINS
LISTA DE ESPERA	ALEKSEY JUNIOR GRANDO
LISTA DE ESPERA	KEVIN AUGUSTO CUPEHINSKI

1.5 Programa de Pós-graduação em Física

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	KELVIS ANDREI KULHKAMP
2º	RODRIGO SASSE
LISTA DE ESPERA	KLEMILTON MURILO VELOSO OLIVEIRA

1.6 Programa de Pós-graduação em História
- A concessão de bolsas do Programa de Demanda Social-UNILA do Programa de Pós-graduação em História será para o segundo semestre.

1.7 Programa de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
GEOPOLÍTICA, FRONTEIRAS E REGIONALIZAÇÃO	
1º	ANA KAROLINA MORAIS DA SILVA
LISTA DE ESPERA	RENAN SILVESTRO ALENCAR SILVA
LISTA DE ESPERA	NATALLIA CAROLINA BLANCO GARIAZZO
LISTA DE ESPERA	EDIMILSON FONTOURA
LISTA DE ESPERA	HAIA AYMAN SHAHADEH
POLÍTICA, ESTADO E INSTITUCIONALIZAÇÃO	
2º	FERNANDO CANDIDO LARIOS RODRIGUES
LISTA DE ESPERA	LEONARDO ANTONIO ZENTENO PEREIRA
LISTA DE ESPERA	STEFANY LORENA RAMOS ESCOBAR
LISTA DE ESPERA	FLÁVIA FORESTO PORTO DA COSTA
ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL E BLOCOS REGIONAIS	
LISTA DE ESPERA	CAMILA CARESIA WEXELL SEVERO
LISTA DE ESPERA	VICTOR NASCIMENTO GALVÃO
LISTA DE ESPERA	WILLIAM DOUGLAS BARROS SIMÕES
LISTA DE ESPERA	ELSA MARINA CARCAMO CASTILLO
CULTURA, COLONIALIDADE/DECOLONIALIDADE E MOVIMENTOS SOCIAIS	
LISTA DE ESPERA	RAQUEL MAIA FERREIRA ARVELOS
LISTA DE ESPERA	WISLY JOSEPH
LISTA DE ESPERA	TARCÍSIO MOREIRA DE QUEIROGA JÚNIOR
LISTA DE ESPERA	DÂMARIS STARLING FERREIRA ARAÚJO
LISTA DE ESPERA	ISADORA WADI STADUTO

1.8 Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	JOSÉ LUCIANO DA COSTA JÚNIOR
2º	DIEGO KIILL
LISTA DE ESPERA	SATUMATA MALAM SAMBU SANHA
LISTA DE ESPERA	CARLA AMARO CARBONE

1.9 Programa de Pós-graduação em Políticas públicas

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	JASLEIDY LIDILIA SOLORZANO VILLAVICENCIO
2º	DAIANI SCHEFFER
LISTA DE ESPERA	OSVALDO VAZ FURTADO
LISTA DE ESPERA	JULIO MATHEUS DONATO DA COSTA
LISTA DE ESPERA	CLÁUDIA BEATRIZ SCHNEIDER BRAUN
LISTA DE ESPERA	CAROLINA CEREZO DE AZEVEDO ELIOTT
LISTA DE ESPERA	MARCUS PEREIRA ANDRADE
LISTA DE ESPERA	ANA FLAVIA DA SILVA
LISTA DE ESPERA	CAROLINE DE LIMA ERICEIRA FAÇANHA

1.10 Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	PABLO SENRA TORVISO
2º	EMILY CAMPOS SARAIVA
LISTA DE ESPERA	BRENDA MOREIRA MARQUES
LISTA DE ESPERA	ANDRIELE APARECIDA DO NASCIMENTO ARNAUD SANTOS DA SILVA
LISTA DE ESPERA	DANIELA CRISTINA CAVALCANTE
LISTA DE ESPERA	CLEMENTE MENDES
LISTA DE ESPERA	BALTAZAR ERNESTO ZERO
LISTA DE ESPERA	RÚBIA ÁISA MARCONDES DA FONSECA
LISTA DE ESPERA	BRUNO VINÍCIUS CARLOS
LISTA DE ESPERA	ANTONIO AUGUSTO BEN

1.11 Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade

1.11.1 Nível Mestrado

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	JAQUELINE TOMASINI ORTH
2º	AMINA AHMED CORONEL
LISTA DE ESPERA	CAROLINE MACHADO DA SILVA
LISTA DE ESPERA	SHIRLEY CARLA CHAMBY ESPEJO
LISTA DE ESPERA	GLENDA RODRIGUES DE SOUSA GAIO

1.11.2 Nível Doutorado

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ANDRESSA ALVES SILVA PANATTA
2º	GIOVANE RONEI SYLVESTRIN

1.12 Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	AMANDA EDUARDA DA SILVA LORENZI
2º	LAÍS GRIEBELER HENDGES
LISTA DE ESPERA	FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA
LISTA DE ESPERA	TAÍSE STAUDT
LISTA DE ESPERA	CAMILA PADILHA COSTA
LISTA DE ESPERA	GUILHERME CARDIM FIGUEIRA
LISTA DE ESPERA	FILIPE SILVA NERI
LISTA DE ESPERA	ADRIELLY OISSA
LISTA DE ESPERA	ANA LUISA HICKMANN
LISTA DE ESPERA	NICOLAS DANIEL PEREZ MACUADA

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O objeto a que se refere este Edital está necessariamente condicionado à disponibilidade do limite orçamentário e financeiro da UNILA, podendo ser reduzido, suspenso ou cancelado em decorrência de eventuais contingenciamentos ou de outra natureza, sem que isso implique em indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.2 Os alunos contemplados com bolsa devem anexar o Termo de Concessão (ANEXO I) assinado e cópia do cartão do banco no sistema inscreva https://inscreva.unila.edu.br/ até o dia 20 de março de 2020 às 14:00.

DANUBIA FRASSON FURTADO
18 de março de 2020.

EDITAL Nº 16/2020/PRPPG

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2020/PRPPR, de 17/03/2020.

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em conformidade com as suas finalidades e em cumprimento ao resultado da Chamada Pública Nº 13/2017 – Programa de Apoio aos NITs, e referente ao Edital Nº 13/2020/PRPPG, de 17/03/2020, divulga homologação de inscrições e convoca os candidatos para entrevista.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

1.1. Considerando os Requisitos estabelecidos aos Candidatos, no item 2, do Edital Nº 13/2020/PRPPG, divulga-se resultados da Homologação das Inscrições e convocação para Entrevistas, por ordem de Inscrição:

CANDIDATO(A)	RESULTADO	HORÁRIO ENTREVISTA
AÇUCENA VELEH RIVAS	HOMOLOGADA (CLASSIFICADA)	27/03/2020 - 09:00HS
SARA DEL ROCIO OCHOA AVEROS	NÃO HOMOLOGADA (ELIMINADA, não atendimento ao Item 2, 2.1, v.)	
CAROLINE MACHADO DA SILVA	HOMOLOGADA (CLASSIFICADA)	27/03/2020 - 09:10HS
THAYCE LUAN SOUZA BASTOS	HOMOLOGADA (CLASSIFICADA)	27/03/2020 - 09:20HS
JESSICA RAMIREZ HATTORE	HOMOLOGADA (CLASSIFICADA)	27/03/2020 - 09:30HS
ALYSSON GUILHERME DE LIMA GUIMARÃES	HOMOLOGADA (CLASSIFICADO)	27/03/2020 - 09:40HS

1.2. O horário para as entrevistas é apenas orientativo, devendo todos os candidatos estarem disponíveis e online a partir das 09:00hs do dia 27/03/2020.

1.3. A Unila não se responsabilizará por problemas técnicos ou de conexão de cada candidato, não havendo a possibilidade de realização da entrevista em outro horário e data.

1.4. Os candidatos devem adicionar em seus respectivos SKYPE o usuário DITEFA (ditefa@hotmail.com).

DANUBIA FRASSON FURTADO
25 de março de 2020.

EDITAL Nº 17/2020/PRPPG

ANÁLISE DE RECURSO REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DIVULGADAS PELO Nº EDITAL 16/2020/PRPPG, DE 25/03/2020.

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em conformidade com as suas finalidades e em cumprimento ao resultado da Chamada Pública Nº 13/2017 – Programa de Apoio aos NITs, e referente ao Edital Nº 13/2020/PRPPG, de 17/03/2020, divulga análise de Recurso referente à Homologação das Inscrições, divulgadas pelo Edital Nº 16/2020/PRPPG, de 25/03/2020.

1. RESPOSTA AO RECURSO, APRESENTADO EM 25/03/2020:

CANDIDATA: SARA DEL ROCIO OCHOA AVEROS
ITEM NÃO ATENDIDO: Item 2, 2.1, v.; combinado com o Item 4.2 (v) Comprovada experiência na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia ou Gestão da Inovação. 4.2. Juntamente com o formulário do Anexo II, o candidato deverá anexar cópia do diploma de graduação, ou documento equivalente e comprovação de experiência na área (Conforme solicitado no item 2 deste edital).
DAS ALEGAÇÕES DA CANDIDATA: A Candidata alega que possui a experiência exigida pelo Edital Nº 13/2020/PRPPG, considerando que participou de Projetos de Iniciação Científica; de Monitorias; e de Congressos, anexando ao pedido de Recurso os respectivos comprovantes.
DELIBERAÇÃO: Conforme consta no Item 2, 2.1, v.; combinado com o Item 4.2, exigia-se dos candidatos o envio dos comprovantes de experiência no ato da Inscrição, porém a candidata não os apresentou naquele momento, fazendo somente, de maneira intempestiva, na Fase de Recurso.
DECISÃO: Manter indeferimento da Inscrição e Eliminação da Candidata

DANUBIA FRASSON FURTADO
26 de março de 2020.

EDITAL Nº 19/2020/PRPPG

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES, APÓS RECURSO, E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2020/PRPPG, DE 17/03/2020.

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em conformidade com as suas finalidades e em cumprimento ao resultado da Chamada Pública Nº 13/2017 – Programa de Apoio aos NITs, e referente ao Edital nº 13/2020/PRPPG, de 17/03/2020, divulga a Homologação definitiva das Inscrições, após Recurso, e Convocação Para Entrevista referente ao Edital Nº 13/2020/PRPPG, de 17/03/2020.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES, APÓS RECURSO, E DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

1.1. Considerando os Requisitos estabelecidos aos Candidatos, no item 2, do Edital Nº 13/2020/PRPPG, divulga-se os resultados definitivos da Homologação das Inscrições e Convocação para Entrevistas, por ordem de Inscrição:

CANDIDATO(A)	RESULTADO	HORÁRIO ENTREVISTA
AÇUCENA VELEH RIVAS	HOMOLOGADA (CLASSIFICADA)	27/03/2020 - 09:00HS
SARA DEL ROCIO OCHOA AVEROS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA (ELIMINADA, não atendimento ao Item 2, 2.1, v.; combinado com o Item 4.2)	
CAROLINE MACHADO DA SILVA	HOMOLOGADA (CLASSIFICADA)	27/03/2020 - 09:10HS
THAYCE LUAN SOUZA BASTOS	HOMOLOGADA (CLASSIFICADA)	27/03/2020 - 09:20HS
JESSICA RAMIREZ HATTORE	HOMOLOGADA (CLASSIFICADA)	27/03/2020 - 09:30HS
ALYSSON GUILHERME DE LIMA GUIMARÃES	HOMOLOGADA (CLASSIFICADO)	27/03/2020 - 09:40HS

1.2. Os detalhamentos para a realização das entrevistas serão os procedimentos já estabelecidos no Edital Nº 16/2020/PRPPG, de 25/03/2020.

DANUBIA FRASSON FURTADO
26 de março de 2020.

PORTARIA Nº 20/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n° 357/2019/GR, no uso das atribuições legais, e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria n°43/2017/UNILA, o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019, e a Ata nº 7/2020, de 12 de novembro de 2019, do Colegiado do Programa de Pós-graduação em História (PPGHIS),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em História (PPGHIS).

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

Linha de pesquisa: "Modernidades, Instituições e Linguagens":
I – PAULO RENATO DA SILVA, SIAPE 1637878;
II - ROSANGELA DE JESUS SILVA, SIAPE 2093481;

Linha de pesquisa: "Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades”:
III – CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, SIAPE 2090379;
IV – RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI, SIAPE 1926123.

Art. 3º A Comissão terá vigência, máxima, de 12 meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO
25 de março de 2020.

PORTARIA Nº 21/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n° 357/2019/GR, no uso das atribuições legais, e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria n°43/2017/UNILA, o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019, e o Memorando Eletrônico nº 5/2020, do Programa de Pós-graduação em Biociências (PPGBC),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de abril de 2020, a Portaria nº. 39/2017/PRPPG, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 274, de 21 de julho de 2017, que designa os membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPGBC).

Art. 2º As funções da Comissão, mencionada no Art. 1º, serão absorvidas pelo Colegiado do PPGBC, conforme deliberado pelos docentes do Programa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO
25 de março de 2020.